



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/01/2023

Jornal AMP

Página 299

Edição 2687

Jus
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5213/2023

Data 11/01/2023

Súmula. Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

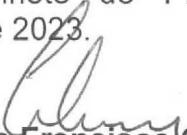
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2260/2022 de 10/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o percentual concedido a título de Gratificação de Função (GF) através do Decreto nº 4455/2021 de 20/05/2021 ao Servidor efetivo, Senhor **Edenilson Gianini**, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, matrícula 630-0/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, para 60 % (sessenta por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar respondendo pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal